



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 624 - RODOLFO FERNANDES/RN, Sexta – Feira, 06 de Março de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2015

Dispõe sobre a Designação do **PREGOEIRO e Equipe de Apoio para atuar nos Processos Licitatórios abaixo**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e § 3º do Art. 10 do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Sra. **MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG **1.624.866-ITEP-RN** e CPF **025.212.224-02**, para atuar como **PREGOEIRA e o(a)s Sr(a)s. Maria Welia Saraiva da Silva (CPF: 913.372.674-49) e João Everton Oliveira (CPF: 016.781.424-92)**, para equipe de apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios Modalidade Pregão Presencial nºs **2015.02.11-01PP** (Contratação de Engenheiro Civil) a ser realizado nesta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 060/2015

Dispõe sobre a Exoneração do **Cargo Comissionado na Função de Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Sra. **FRANCISCA ANTONIA KEZIA FREITAS CAVALCANTE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.475.090 - SSP-RN e CPF 019.233.704-13, do **Cargo Comissionado na Função de Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 061/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Coordenador Pedagógico das Unidades de Ensino da Zona Rural**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **FRANCISCA ANTONIA KEZIA FREITAS CAVALCANTE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.475.090 - SSP-RN e CPF 019.233.704-13, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Coordenador Pedagógico das Unidades de Ensino da Zona Rural**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 062/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. **CARLOS JUNIOR REGIS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.995.419 - SSP-RN e CPF: 037.522.494-71, para exercer o **Cargo Comissionado na Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 063/2015

Dispõe sobre a Exoneração do **Cargo Comissionado na Função de Coordenador De Transportes Municipais**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar o Sr. **Francisco das Chagas Costa Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG 200.509.901.990-8-SSP-CE e CPF: 046.236.124-14, do **Cargo Comissionado na Função de Coordenador De Transportes Municipais**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 064/2015

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Coordenador De Transportes Municipais** e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. **ANTONIO RENATO COSTA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG 003.162.399 e CPF: 045.961.383-97, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Coordenador De Transportes Municipais**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 065/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE "**DISPENSA**" DESTINADO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO DURANTE O PERÍODO (05) CINCO MESES, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência

Social, que dispõe sobre a Locação de Equipamentos de Informática e escritório durante o período (05) cinco meses, para o funcionamento do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório “**Dispensa**” destinado a Locação de Equipamentos de Informática e escritório durante o período (05) cinco meses, para o funcionamento do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se.

Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais Ratifica a Dispensa de Licitação em favor de **RENOVADORA DE PNEUS MATOS LTDA - EPP**, CNPJ: 07.273.022/0001-74, situada a Rodovia BR 116, Nº 7910, KM 16,50, Eusébio-CE – Processo Administrativo Nº 2015.01.02-0125, Dispensa Nº 2015.03.05-01DL, Fundamentação Legal: inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de Serviço de Recapeamento de Pneus de Trator pertencente ao Município de Rodolfo Fernandes. – Valor R\$ 4.588,00 (Quatro

mil e quinhentos e oitenta e oito reais), Vigência: -05 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 – Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Março de 2015. CICERO MONTEIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais Ratifica a Dispensa de Licitação em favor de **A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, CNPJ: 70.157.680/0001-37, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 13,28, Pau dos Ferros/RN – Processo Administrativo Nº 2015.01.02-0114, Dispensa Nº 2015.03.05-02DL, Fundamentação Legal: inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Locação de Equipamentos de Informática e escritório durante o período (05) cinco meses, para o funcionamento do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO. – Valor R\$ 7.840,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais), Vigência: - 05 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015 – Rodolfo Fernandes/RN, 05 de Março de 2015. CICERO MONTEIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

3- CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150021
ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 02270002
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
CONTRATADA(O):FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-
OBJETO:Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de Serviços de Comunicação, Manutenção e Alimentação do Web Site Oficial da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, a Pagina www.rodolfofernandes.rn.leg.br e Serviços de Manutenção e Suporte Técnico nas máquinas pertencentes à Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN
VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara

Municipal de Rodolfo Fernandes,
Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros Serv de Terc. Pessoa Jurídica,
Suplemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$
7.700,00

VIGÊNCIA: 05 de Março de 2015 a 31 de
Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de
2015.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO
CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br